

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2019

“Dispõe sobre autorização do Diretor Geral **Ademir Rodrigues de Oliveira** a ser condutor da frota de veículos pertencentes à Câmara Municipal de Buritis”

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, Vereador **Marcelo Mendes Pedro**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado o Servidor **Ademir Rodrigues de Oliveira**, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 595.298.222-00, portador da Cédula de Identidade nº 574563 SSP/RO, CNH nº 00628722114 a conduzir a frota de veículos pertencentes à Câmara Municipal de Buritis/RO.

Art. 2º Fica vedado, nos casos em que o servidor autorizado utiliza o veículo oficial:

- a) A sessão de direção de veículos a terceiros;
- b) A utilização em atividades particulares ou diversas daquelas que motivarem a autorização;
- c) A condução de pessoa e/ou materiais que não pertençam a administração pública.

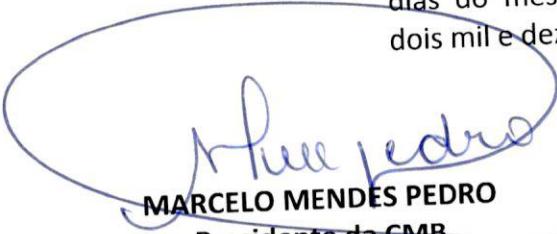
Art. 3º Fica sob responsabilidade do condutor:

- a) Verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em via pública contendo os itens de segurança exigidos;
- b) Preencher e assinar todo e qualquer formulário de saída e de chegada;
- c) Conduzir o veículo com zelo, atenção e cuidado indispensável a segurança do trânsito, observando as normas legais e vigentes;
- d) Comunicar imediatamente toda e qualquer ocorrência anormal de ordem mecânica, elétrica ou acidental, que porventura acontecerá o veículo oficial em uso, bem como fiscalizar o serviço de manutenção/reparo a ser realizado pela mecânica ou a empresa contratada.
- e) Assumir as multas decorrentes de infração de trânsito a que deu causa.

MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PRESIDENTE

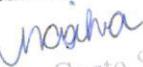
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto Nº 004/2017.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Buritis, aos dezesseis dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e dezenove.


MARCELO MENDES PEDRO
Presidente da CMB

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis

De: 16/01/19 A: 15/02/19


Mardelly Costa Silva
Diretora de Apoio Legislativo
Portaria 048/2017

